



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETÁRIO: RENATO PANTOJA FERREIRA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de show pirotécnico**, por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024**, oriunda do Pregão nº 064/2024, Processo Administrativo nº 16136/2024, da **Prefeitura Municipal de Goianira/GO**, especificamente referente ao **item 154**, registrado em favor da empresa **COMETA COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGOS LTDA**, compreendendo o fornecimento de fogos de artifício, planejamento técnico, logística, montagem, manuseio, detonação, supervisão técnica e limpeza do local, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Monte Alegre/PA.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. **5º, 11, 18, 82, §1º, inciso II**, 117, 140 e demais dispositivos aplicáveis, que autorizam a adesão à Ata de Registro de Preços de outro ente federativo, desde que demonstrada a vantajosidade, a compatibilidade do objeto e a regularidade do procedimento originário.

2.2. A contratação observa, ainda, as Instruções Normativas e orientações do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA**, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução de serviços pirotécnicos.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, possui competência institucional para planejar e executar eventos culturais, festivos, religiosos e comemorativos oficiais constantes do calendário cultural do Município de Monte Alegre/PA, tais como Réveillon, Carnaval, Festival Junino, Festividades de São Francisco de Assis, Aniversário da Cidade, dentre outros.

3.2. Os shows pirotécnicos constituem elemento tradicional e relevante desses eventos, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada, considerando o uso de produtos controlados, o risco inerente à atividade e a necessidade de observância rigorosa às normas técnicas e de segurança.

3.3. A **adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – Prefeitura de Goianira/GO** mostrou-se a solução mais vantajosa, em razão da compatibilidade do objeto, da regularidade do certame originário, da existência de fornecedor previamente habilitado e da economicidade comprovada, em consonância com o art. 82, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

4.1. A prestação dos serviços compreenderá, no mínimo:

- Execução de **10 (dez) shows pirotécnicos distintos**, com duração aproximada de **08 a 10 minutos cada**;
- Fornecimento integral dos fogos de artifício previstos no item 154 da ARP nº 004/2024;
- Utilização de fogos de **baixo impacto sonoro**, sempre que tecnicamente possível;
- Elaboração de projeto técnico e plano de segurança;
- Transporte, armazenamento e manuseio dos artefatos pirotécnicos conforme legislação vigente;
- Montagem, detonação e desmontagem das estruturas necessárias;
- Execução supervisionada por profissional habilitado, com as devidas autorizações do Exército Brasileiro e do Corpo de Bombeiros Militar;
- Limpeza e destinação final adequada dos resíduos gerados após cada apresentação.



5. QUANTITATIVOS E VANTAJOSIDADE DE ADESÃO

5.1. Os quantitativos estimados poderão ser executados conforme a necessidade da Administração, observados os limites da Ata de Registro de Preços.

5.2. DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO CONVENCIONAL COM UM TEMPO DE 08 A 10 MINUTOS ININTERRUPTOS. BAIXO RUÍDO/SILENCIOSO. 01 - KIT PIROTÉCNICO 172 TUBOS CLEÓPATRA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 151 TUBOS AMAZONIA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 138 TUBOS VENEZA. 01 - KIT PIROTÉCNICO 100 TUBOS. 01 - KIT PIROTÉCNICO 64 TUBOS. 01 - KIT PIROTÉCNICO 49 TUBOS. 10 - BOMBAS DE 4 POL. 08 - BOMBAS DE 5 POL. 06 - BOMBAS DE 6 POL.	10

5.2.1. A adesão à Ata de Registro de Preços representa economia aproximada de 6,39% em relação ao preço médio de mercado apurado.

Referência	Valor (R\$)
Preço médio de mercado	R\$ 360.000,00
Valor ARP nº 004/2024	R\$ 337.000,00
Economia absoluta	R\$ 23.000,00
Economia percentual	6,39%

6. REQUISITOS TÉCNICOS E DE SEGURANÇA

A contratada deverá cumprir, obrigatoriamente:

- Normas técnicas da **ABNT aplicáveis a fogos de artifício**;
- Decreto nº 10.030/2019 (R-105 – Exército Brasileiro);
- Normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;
- Apresentação de **ART ou RRT** do responsável técnico;
- Plano de segurança e emergência;
- Vedação expressa à subcontratação;
- Responsabilidade integral pela segurança do evento e de terceiros.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

7.1. O contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A execução dos serviços ocorrerá conforme o calendário oficial de eventos culturais do Município, mediante solicitação formal da SEMCET.

8. MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe atestar a regular execução dos serviços e registrar as ocorrências pertinentes.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e no contrato, caberá à contratada:



- 9.1.1. Executar os serviços conforme este Termo de Referência e o item 154 da ARP nº 004/2024;
- 9.1.2. Manter todas as licenças, autorizações e certificados válidos;
- 9.1.3. Assumir integral responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros;
- 9.1.4. Cumprir as normas ambientais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias;
- 9.1.5. Manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Compete à Administração:

- 10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 10.1.2. Efetuar o pagamento conforme valores registrados na Ata;
- 10.1.3. Aplicar sanções administrativas quando cabíveis;
- 10.1.4. Promover a publicação dos atos no PNCP, Portal da Transparência e TCM/PA.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a efetiva execução de cada show pirotécnico, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, observadas as condições previstas na Ata de Registro de Preços e no contrato administrativo.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços aplicáveis serão aqueles **registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2024**, observadas as regras de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro nela previstas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, no contrato e na Ata de Registro de Preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. ANÁLISE DE RISCOS

14.1. A contratação observará a **Análise de Riscos previamente elaborada**, a qual integra o processo administrativo, contendo medidas preventivas e contingenciais aplicáveis às fases de planejamento, execução e gestão contratual.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Fonte de Recursos: Recursos próprios do Município.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente Termo de Referência foi elaborado em consonância com o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP e a Análise de Riscos, estando plenamente adequado à contratação por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – Prefeitura de Goianira/GO**, item 154, da empresa **COMETA COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGOS LTDA**, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e segurança jurídica.

Monte Alegre/PA, 01 de outubro de 2025.


ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS
TÉCNICO RESPONSÁVEL